



EDITAL Nº 072/2025
CONCURSO DE REMOÇÃO PARA SERVIDORES DO QUADRO
ADMINISTRATIVO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 139, de 26 de abril de 2024, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso de Remoção para **Servidores do Quadro Administrativo**.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital trata de concurso de remoção para servidores efetivos estáveis, que estejam em efetivo exercício.

1.1.1 Os servidores em estágio probatório não poderão participar do presente concurso de remoção, nos termos dos art.23§ 2º e art.62§ 1º dos respectivos estatutos.

1.1.2. Os servidores administrativos que estiverem à disposição da Secretaria Municipal de Educação por estarem afastados por motivo de licença-médica acima de 180 (cento e oitenta) dias não poderão participar deste concurso de remoção.

1.1.3. Os servidores que estão respondendo Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância, não poderão participar deste concurso de remoção.

1.1.4. O servidor deverá ter no mínimo 1(um) ano de lotação na Unidade atual para que possa solicitar a remoção para outra Unidade.

1.1.5 Os servidores removidos entrarão em exercício na nova Unidade Escolar no 1º dia de efetivo trabalho do ano de 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso de Remoção terão início no dia **04 de dezembro às 08h 00min e encerrarão no dia 05 de dezembro de 2025, às 23h59min.**





2.2. O candidato deverá preencher o formulário próprio disponível no site da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. A inscrição deverá ser feita de forma eletrônica no seguinte link: <https://educacao.luziania.go.gov.br/> e por meio dele anexar os devidos documentos solicitados.

2.4. Os documentos apresentados deverão ser **digitalizados** no formato PDF. Se houver mais de uma inscrição por CPF, será considerada a primeira inscrição realizada.

2.5. Após realizada a inscrição será enviado ao email cadastrado uma notificação para que confirmem a inscrição e após confirmada a inscrição o candidato receberá a efetivação da inscrição.

2.6. O resultado preliminar será divulgado no dia **10 de dezembro de 2025**.

2.7. O prazo para o recurso **11 de dezembro de 2025**.

2.8. O resultado final, após os recursos, será divulgado no dia **15 de dezembro de 2025**.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1. O resultado final será composto pela somatória da pontuação obtida pelo servidor de acordo com o tempo de serviço (antiguidade), a avaliação de desempenho (merecimento) e assiduidade.

3.2. Para efeitos da contagem de tempo de serviço será considerado o período compreendido entre a data de admissão do servidor até o dia **31 de outubro de 2025**, na forma de meses completos.

3.3. Para cada mês completo de exercício será atribuído um ponto, atingindo o máximo de 360 (trezentos e sessenta) pontos.

3.4. Para efeitos de contagem serão descontados os períodos de licença por interesse particular, cessões e demais afastamentos que não estejam previstos no artigo 92 da Lei 4.214, de 19 de junho de 2020.

3.5. A avaliação de assiduidade abrangerá o ano de 2025, com pontuação máxima





de 20 pontos, de acordo com o critério a seguir:

- a) nenhuma falta injustificada – 20 pontos
- b) até duas faltas injustificadas – 08 pontos
- c) até cinco faltas injustificadas – 06 pontos
- d) mais de cinco faltas injustificadas – nenhum ponto.

3.6. Para apuração de faltas, serão computadas apenas as faltas injustificadas.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Em caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma pontuação final, serão observados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- a) maior tempo de serviço no Quadro Administrativo da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Luziânia;
- b) maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado preliminar no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado, ou seja, no dia **11 de dezembro de 2025**.

5.2. As argumentações constantes do recurso deverão ser claras e objetivas, e deverão ser interpostas no Site da SMEL, observados o prazo e o horário de funcionamento.

5.3. Não serão considerados recursos fora do prazo, ilegíveis e sem o correto preenchimento dos dados, bem como serão desconsiderados aqueles que abordam questão diversa das pontuações atribuídas no item 3.

5.4. Não será aceita a inclusão ou alteração de dados que não tenham sido informados no momento da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





- 6.1. Para a presente Remoção Interna serão apresentadas as carências definitivas.
- 6.2. Os candidatos serão convocados pelo **SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para escolha da Unidade Escolar de acordo com a ordem rigorosa de classificação, observadas as vagas existentes.
- 6.3. O candidato convocado deverá comparecer no dia e horário previamente estipulado para seu atendimento. O **não comparecimento** implica na permanência do servidor na Unidade de Ensino em que se encontra atualmente.
- 6.4. Após a escolha da Unidade Escolar pelo servidor, este será remanejado por meio de **comprovante de lotação e portaria, não cabendo desistências**.
- 6.5. O servidor do quadro do magistério deverá comprometer-se a laborar na Unidade Escolar para a qual foi removido, em horário a definir com a gestão escolar.

Luziânia/GO, 02 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA
SAMPAIO LIMA:35593814104

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA
COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104
Dados: 2025.12.02 17:15:53 -03'00'

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação





ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR	PORTE	VAGAS AGENTE	VAGAS ASSISTENTE	VAGAS AUXILIAR
1ª Escola de Tempo Integral - Laudimiro de Jesus Tormim	1238	1	10	-
2ª Escola de Tempo Integral - Antônio Farias de Mesquit	1426	1	9	-
1ª Escola Pólo Municipal Rural - Realino Caixeta	92	-	-	-
2ª Escola Pólo Municipal Rural - Darcy Ribeiro	179	-	-	-
3ª Escola Pólo Municipal Rural Araras - Nair Tiecher	128	-	-	-
4ª Escola Pólo Municipal Rural dos Americanos	88	1	-	-
5ª Escola Pólo Municipal Rural - Hortencia Maria Felácio	286	2	-	-
6ª Escola Pólo Municipal Rural - Jose Rodrigues dos Reis	124	-	-	-
Centro de Equoterapia José Tadeu da Silveira	-	-	-	-
CMEB Alda Vieira de Souza	356	1	-	-
CMEB Alzira Elvira Xavier	505	1	-	1
CMEB Ana Reis Meireles - CREJA	162	1	-	1
CMEB André Rochais	362	-	2	1
CMEB Carlos Alberto Brandao Ferreira – Padre Teto	283	1	-	-
CMEB Cora Coralina	637	-	-	-
CMEB Dom Agostinho	375	1	1	-
CMEB Dom Bosco	342	-	1	-
CMEB Dona Geni da Costa Afonso	1008	1	-	3
CMEB Dona Nina - Jardim Planalto	469	-	1	-
CMEB Eleuza Aparecida de Paiva Neto	461	1	-	-
CMEB Eva Marra Rocha	792	1	-	1
CMEB Francisco Vieira Lins - Naldo	630	-	-	-
CMEB Geralda Divina Lopes Neto	369	-	-	1
CMEB Getúlio José da Costa	459	1	1	-
CMEB Professora Ilka de Meireles	597	2	-	-
CMEB Joana D'arc Maciel de Leles	430	1	4	-
CMEB Joaquim Gilberto	937	1	-	-
CMEB Kelly Susan	753	1	-	3
CMEB Laudimiro Roriz	347	1	-	-
CMEB Manoel Fernandes	1002	2	1	2
CMEB Marcílio Dias	672	1	-	-
CMEB Maria de Nondas - CAIC	1312	1	12	3
CMEB Maria Lucinda Leite	129	1	1	-
CMEB Maria Vera Lúcia de Oliveira	409	1	1	-
CMEB Marlene Flores de Araújo	306	-	1	2





CMEB Natália Aparecida Louzada Alves	728	1	1	-
CMEB Professor Belim	261	1	1	-
CMEB Professor Ismar Gonçalves	479	1	-	-
CMEB Professora Edinir Celeste Roriz Lima	570	-	3	1
CMEB Ramiro Aguiar	364	-	1	-
CMEB Rita Gonçalves de Farias - São Caetano	360	-	-	-
CMEB Sebastião Machado de Araújo	313	1	-	1
CMEB Silas Santos Júnior	425	-	-	1
CMEI Antônio Sebastião da Silva	220	1	-	-
CMEI Carlinda Rosa de Barros Machado	115	1	-	1
CMEI Celia dos Santos Oliveira de Jesus	445	-	-	-
CMEI Cláudia Rosa Gomes Peixoto	393	-	-	2
CMEI Débora Gomes de Azeredo	247	1	-	1
CMEI Dona Luzia Pereira dos Santos	407	1	7	-
CMEI Dona Nenzica	382	-	1	-
CMEI Espedita Furtado Vieira	199	1	-	-
CMEI Ivo Julio Meireles	160	1	-	-
CMEI Jardim do Éden	128	1	-	-
CMEI Jose Antônio da Rocha	219	1	-	-
CMEI Lourdes Salomão	384	1	-	-
CMEI Luiza Veloso Falcao	342	1	4	2
CMEI Patricia Prado Monteiro Seixo de Brito	351	1	-	-
CMEI PÉROLA MEIRELLES DE BRITO	185	-	-	-
CMEI Professora Aglaia Lima Costa	74	-	4	2
CMEI Professora Lydia Heringer Emerick	82	-	2	-
CMEI Professora Nélia de Almeida Rodrigues	200	1	-	-
CMEI Professora Nilza Ribeiro Queiroz	347	1	-	-
CMEI Valéria Dias	547	-	1	-
CMEI William Vieira	148	-	6	-
CMEI Zilda Dias	161	1	-	-
Educandário Espírita Maria de Nazaré	116	1	1	-
EMEE Eugênia Campos Coelho	74	-	1	-
EMEE Professor Maurício Moura da Silva	80	1	11	-
Escola Espírita Gilson Mendonça Henriques	158	1	1	-
Escola Municipal São Mateus	183	1	1	-
Instituto de Educação Cristã Estrela de Belém	264	-	1	-
TOTAIS	-	48	91	29

